



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 059, de 22 de janeiro de 2018.

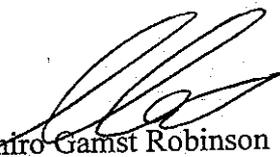
CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR LUIZ EDISON
MACIEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor LUIZ EDISON MACIEL, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 12.09.2015 a 11.09.2016. O período de gozo das férias será de 01.02 a 02.03.2018.

Salto do Jacuí, 22 de janeiro de 2018.


Claudioniro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.01.2018